

**DECRETO Nº 20057/2023**

**Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 1.004.529, 44 e dá outras providências.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.004.529, 44 (um milhão, quatro mil, quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos) proveniente dos excessos de arrecadação abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

<b>Suplementar</b>		
<b>Códigos</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
07.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.361.0006.2032	ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2331	01171-Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Educação	22.600,10
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
2500	00111-Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	40.000,00
2510	00146-Transf de Recursos do FNDE Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	20.000,00
	SUBTOTAL	82.600,10
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2044	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3621	01172-Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Saúde	40.996,21
10.304.0007.2046	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4201	01083-SESA/PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	8.768,72
08.002	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2047	CONSÓRCIOS DE SAÚDE	
3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4292	01111-RESOLUÇÃO SESA 270/2022 - OPERA PARANÁ (PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS)	84.973,29
	SUBTOTAL	134.738,22
09	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.001	DEPARTAMENTO DE INTERIOR	
26.782.0008.1049	ESTRADAS RURAIS	

4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4367	01176-PROPOSTA 09032023-036674 ESPECIAL- PAULO EDUARDO MARTINS	79.572,61
09.002	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0016.2051	ATIV DA SEC DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV URBANOS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4401	01170-Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Livres	109.752,51
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4501	01176-PROPOSTA 09032023-036674 ESPECIAL- PAULO EDUARDO MARTINS	66,00
09.003	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
15.451.0008.1054	PAVIMENTAÇÃO URBANA	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4660	00602-Operações de Crédito Internas	85.000,00
4672	01176-PROPOSTA 09032023-036674 ESPECIAL- PAULO EDUARDO MARTINS	500.000,00
	SUBTOTAL	774.391,12
10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0010.2061	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
5141	01001-FNAS/PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	12.800,00
	SUBTOTAL	12.800,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.004.529,44</b>

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 26 de outubro de 2023.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças